



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

EDITAL Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
PROCESSO Nº 03/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro.

ANEXOS: **Anexo I** - Proposta de Preços;
Anexo II - Declarações Unificadas;
Anexo III - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
Anexo IV - Ata de Registro de Preços;
Anexo V - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

19/02/2025 às 12h00	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS www.novobmnet.com.br
24/02/2025 às 12h59	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS www.novobmnet.com.br
24/02/2025 às 13h00	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS www.novobmnet.com.br
24/02/2025 às 13h30	INÍCIO DA ETAPA DE LANCES www.novobmnet.com.br

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.novobmnet.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

PREÂMBULO

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 16.570/2024](#); da Lei Complementar Federal 123/06 e alterações posteriores, no que couber; demais normas pertinentes; e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito, e, em conformidade com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal de Bebedouro nos autos do processo em epígrafe está aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO**, para atendimento ao OBJETO supra, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a serem designadas pelo **departamento requisitante**, suplementadas se necessário for.

O valor estimado para o **objeto** deste certame é de **R\$ 4.394.547,35 (Quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)**, decorrentes das quantidades previstas no Anexo I - Proposta de Preços e valores-referência conseguidos mediante pesquisas realizadas pela unidade requisitante.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

O presente certame terá apresentação de **AMOSTRAS**:

- Somente as empresas licitantes **VENCEDORAS** dos **ITENS 146 e 329** "Compressa de gases 7,5cm x7,cm estéril 13 fios cm/2 08 camadas e 05 dobras pacote c/10 unidades" constante do **Anexo I - Proposta de Preços** da presente licitação, deverão apresentar **01 (um) pacote** de amostra do produto ofertado, a partir da **CONVOCAÇÃO** da Prefeitura.
- A citada convocação será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhada nos correios eletrônicos "e-mails" das participantes (se caso houver) para que as empresas licitantes no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data da publicação da convocação apresente suas amostras.
- As amostras deverão ser apresentadas em embalagem unitária original para o item ofertado, devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.
- As amostras deverão ser entregues no **Almoxarifado do Hospital Municipal de Bebedouro**, situado à **Avenida Raul Furquim nº 2.010, Bairro Jardim Júlia**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- As amostras serão recebidas pessoalmente, preferencialmente com uma **relação dos produtos ofertados** pela empresa **VENCEDORA**, devendo a mesma seguir a



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

sequência do Anexo I deste Edital. Em decorrência da análise dos produtos os mesmos não serão devolvidos.

- As amostras serão analisadas por um Profissional Especialista da **Secretaria Municipal de Saúde**, que realizará a inspeção do item, aferindo sobre as condições mínimas exigidas, atestando se o item está de acordo ou não com descritivo do Edital.
- Após a análise do produto será emitido Parecer ou Laudo devidamente assinado e identificado pelo Profissional Especialista da **Secretaria Municipal de Saúde**.
- O resultado da análise será publicado na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br
- Serão **DECLASSIFICADAS** as empresas que não apresentarem as amostras dentro do prazo determinado, assim como, aquelas que tiverem suas amostras rejeitadas, sendo neste último caso, convocado pela ordem de classificação das propostas na etapa de lances, a próxima empresa licitante para apresentar sua amostra.
- A citada convocação será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e encaminhada nos correios eletrônicos “e-mails” das participantes (se caso houver) para que a empresa licitante no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contado da data da publicação da convocação apresente suas amostras.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro**, conforme especificações técnicas do **Anexo V** - Termo de Referência deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme **Anexo I** - Proposta de Preços, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

1.3. A adoção do sistema de REGISTRO DE PREÇOS justifica-se pela forma de aquisição do objeto, que terá estimativa de serviços/entregas parceladas e não previsíveis, pois serão contratados paulatinamente, conforme as necessidades das Secretarias Municipais e respectivas disponibilidades orçamentárias, conforme inciso II do art. 40 e art. 82 da lei federal 14.133/2021.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar todos os interessados do ramo de atividade compatível com o objeto licitado que preencherem as condições constantes deste Edital e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Bolsa Brasileira de Mercadorias.

2.2. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.1. Para fins de atendimento aos termos da Lei Complementar 147/14, a participação das empresas interessadas será feita da seguinte maneira:

a) **COTA PRINCIPAL**: a partir do item **01** aos interessados que atendam aos requisitos do edital;

b) **COTA RESERVADA**: a partir do item **191** somente às empresas enquadradas como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP, Microempreendedor Individual - MEI, nos termos do artigo 3º e 18º - E, ambos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 127/2014, sem prejuízo de sua participação na cota principal;

2.2.1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, quando for o caso, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, às licitantes remanescentes, desde que, pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Conforme art.39 §1º da Lei Complementar Municipal nº 181 de 21 de Dezembro de 2007.

2.2.1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

2.3. O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, <https://novobbmnet.com.br/>, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.4. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos Decreto Municipal 16.570/2024.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

2.9. Não poderão participar nesta licitação as empresas:

2.9.1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.9.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.9.3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.9.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.9.5. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.9.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10. O impedimento de que trata o item 2.9.3 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.9.1 e 2.9.2 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.13. O disposto nos itens 2.9.1 e 2.9.2 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://novobbmnet.com.br/>.

3.5. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site <https://novobbmnet.com.br/>, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

3.6. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://novobbmnet.com.br/>, opção "Entrar", opção "Sala de Disputa".

3.7. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.

3.8. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.9. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.10. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.11. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens/lotos, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.12. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "<https://novobbmnet.com.br/>", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

4.1. A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:

4.1.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.

4.1.2. Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM** para início dos lances, devendo constar a **MARCA** em campo próprio, sem identificar-se, sendo vedada o termo "própria" quando o licitante for o fabricante do produto, sob a pena de desclassificação da proposta.

4.1.3. O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.1.5. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.1.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:

4.1.6.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;

4.1.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;

4.1.7. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

4.1.8. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.9. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5. DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.1. A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.3. O intervalo mínimo entre cada lance será preferencialmente de 0,5% (meio por cento), incidindo sobre o valor do menor lance ofertado.

5.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

5.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.6. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.7. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

5.8. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. **A etapa de lances da sessão pública será encerrada por prorrogação automática (disputa aberta)**, ou seja, se um participante oferecer lances nos minutos finais (2'), o sistema prorrogará automaticamente o fechamento por mais alguns minutos (2'), informando o "Dou-lhe uma". Se ninguém der outro lance, o sistema informa "Dou-lhe duas", em seguida a negociação é fechada. Entretanto, se algum licitante der um lance após o "Dou-lhe uma" ou "Dou-lhe duas", o sistema é novamente reiniciado, assim como sua contagem. A etapa de lance só é encerrada quando ninguém mais oferecer lances nos minutos finais.

5.12. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.13. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

5.15. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

5.15.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

5.15.1.1. A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.

5.15.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 5.15.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

5.15.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 5.15.1., o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

5.16. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.17. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.15. e 5.15.2. deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

5.18. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

5.19. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.20. Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item/lote, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

6.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

6.1.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

6.1.3. Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

6.1.4. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à **Prefeitura Municipal de Bebedouro**, localizada na Praça José Stamato Sobrinho, 45 - Centro - Bebedouro/SP - CEP: 14.701-900, aos cuidados do Departamento de Licitações, em até 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro.

6.1.4.1. **Estarão dispensadas de encaminhamento** nos moldes do item 6.1.4 a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.

6.1.4.2. Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item 6.1.4.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (<https://novobmnet.com.br/>), os documentos de habilitação em conformidade com o item 8 deste Edital.

7.1.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de **01 (uma) hora**, contado da solicitação do sistema da BBMnet, podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro.

7.1.2. Quando houver mais de um item/lote no certame, as participantes poderão anexar os documentos de habilitação ao final da fase de lances, ou se necessário, quando houver expressa manifestação do Pregoeiro.

7.2. Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO serão disponibilizados aos interessados imediatamente após o encerramento da Sessão de Lances.

7.3. O não cumprimento das condições de habilitação, dentro dos prazos estabelecidos, acarretará na inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a licitante remanescente.

7.4. Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

7.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

7.6. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.

7.7. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.8. Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.

7.8.1. Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.

7.9. Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.

7.9.10. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.9.3. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>); e

b) **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>).

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

8.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

8.1.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).

8.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

8.2.4. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **DÉBITOS INSCRITOS e os DÉBITO NÃO INSCRITOS em Dívida Ativa**, emitido pelo Estado sede da licitante **ou** Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é **exclusivamente** a prestação de serviços.

8.2.5. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

8.2.6. Prova de Regularidade Municipal – **Certidão Negativa de Tributos Mobiliários** do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, com prazo de validade em vigor, ou **Certidão Positiva de Débitos com efeitos de Negativa referente aos Tributos Mobiliários**.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

8.3. Das considerações para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:

8.3.1. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.3.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.1.2. Havendo alguma restrição da comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa.

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual, com data não superior a **90 (noventa) dias** da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

8.4.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

As empresas licitantes **vencedoras** deverão apresentar seu **Alvará/Licença Sanitário**, expedido pelo Órgão Sanitário Estadual ou Municipal competente, compatíveis com os produtos que a mesma se propõe a fornecer.

8.6. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

8.6.1. Declarações unificadas, conforme modelo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

8.6.2. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III** deste Edital.

8.6.3. As DECLARAÇÕES exigidas nos itens **8.6.1** e **8.6.2**, se por falha do proponente, não foram devidamente anexadas junto aos documentos de habilitação da mesma, será considerada a manifestação da empresa em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações, independentemente de qualquer outra manifestação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

8.6.4. No caso de representantes não constantes do quadro societário:

8.6.4.1. Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

8.6.4.2. Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

9.1. Com antecedência mínima de **3 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1. Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados à Divisão de Despesas - Setor de Licitação desta Prefeitura Municipal, através do e-mail licitacao@bebedouro.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio <https://novobbmnet.com.br/>. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.1.2. As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário, pelo setor requisitante do objeto licitado, **até o dia útil anterior à data fixada** para a abertura da sessão pública.

9.1.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

9.1.4. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

9.1.5. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.

9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.

9.2.1. O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via "chat" do sistema eletrônico.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

9.3. A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

9.3.1. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site <https://novobbmnet.com.br/>.

9.4. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

9.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.6. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.8. O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site <https://novobbmnet.com.br/>, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.

10.2. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nas condições previstas neste Edital.

11.2. Após a homologação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, conforme Anexo V, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o Detentor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer os materiais nas mesmas condições do primeiro colocado, obedecida a ordem de classificação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.3. A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da data da homologação publicada em resumo na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, **comparecer** à Prefeitura Municipal de Bebedouro, sito à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.

11.3.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, desde que ocorra motivo justificado.

11.4. É facultado à Administração, quando a Detentora não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-la, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta.

11.5. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese decorrente e devidamente comprovada de redução dos preços praticados no mercado.

11.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, o proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

11.8. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Bebedouro não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.9. A Prefeitura Municipal de Bebedouro, através dos Gestores de suas Secretarias Municipais, será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os detentores para os quais serão emitidos os pedidos.

11.10. O detentor convocado que não comparecer, não retirar a Autorização de Fornecimento/Serviços no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

11.11. Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houver, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

11.12. **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** Deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, no ato da assinatura do Contrato.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

11.13. **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** Deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, no ato da assinatura do Contrato.

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1. As notas fiscais correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelo **departamento requisitante**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

12.1.1.- A empresa deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

12.1.2.- Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da empresa vencedora, poderá incidir correção monetária, devendo a empresa vencedora solicitar ao Departamento de Finanças/Contabilidade e Orçamento da Prefeitura a devida correção.

12.2.- Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no subitem anterior.

12.3.- As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

13. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.2. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- 14.1.2.3. deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 14.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 14.1.6. fraudar a licitação.
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 14.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 14.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 14.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 14.2.1. advertência;
 - 14.2.2. multa;
 - 14.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 14.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
 - 14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito Municipal.

15.3. O resultado do presente certame será divulgado na na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site (www.novobbmnet.com.br).

15.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br.

15.5. Não sendo solicitado esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no item 9.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos, são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

15.6. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou pela Autoridade Superior.

15.7. Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (17) 3345 9100 – Ramal 9116 ou pelo e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br

15.8. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

15.9. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.11. Será eleito o Foro da Comarca desta Administração, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento desse certame licitatório, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Bebedouro/SP., 11 de fevereiro de 2025.

Tiago Ambrósio Alves
Presidente da Comissão Municipal de Contratação



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 1

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000001	180	UN	020.00069.0005-01	DRENO PARA SUCCAO 4,8 MM.	_____	_____	_____
000002	180	UN	020.00069.0041-01	DRENO DE SUCCAO 3,2MM	_____	_____	_____
000003	270	UN	020.00049.0155-01	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO 4,5	_____	_____	_____
000004	900	UN	025.00043.0003-01	PINCA CHERRON ESTERIL KOLPLAST	_____	_____	_____
000005	1350	UN	020.00049.0065-01	SONDA GASTRICA NRO. 08	_____	_____	_____
000006	180	PCT	020.00043.0013-01	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO - C/ 10 UN.	_____	_____	_____
000007	270	UN	020.00049.0150-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 5,50 SEM BALAO ESTERIL	_____	_____	_____
000008	360	UN	025.00061.0024-01	CATETER OXIGENIO NRO. 12	_____	_____	_____
000009	360	UN	025.00061.0001-01	CATETER OXIGENIO NRO. 14 - UNID.	_____	_____	_____
000010	900	UN	020.00049.0074-01	SONDA GASTRICA NRO. 06	_____	_____	_____
000011	360	UN	020.00049.0036-01	SONDA GASTRICA NRO. 18	_____	_____	_____
000012	270	UN	020.00049.0068-01	SONDA RETAL NRO. 16	_____	_____	_____
000013	270	UN	020.00049.0069-01	SONDA RETAL NRO. 20	_____	_____	_____
000014	18000	UN	020.00097.0001-01	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GRANDE	_____	_____	_____
000015	90	POT	020.00109.0001-01	VASELINA SOLIDA - POTE 500 GR.	_____	_____	_____
000016	900	M	020.00090.0001-01	TUBO DE LATEX TAM. 200 - GARROTE	_____	_____	_____
000017	135	GAL	041.00072.0004-01	DETERGENTE ENZIMATICO - GL. 5 LITROS RIOZYME III	_____	_____	_____

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 2

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000018	135	ROL	020.00095.0001-01	MALHA TUBULAR 04 CM X 25 MT.			
000019	540	UN	025.00061.0016-01	CATETER OXIGENIO NRO. 10			
000020	270	UN	020.00049.0046-01	SONDA RETAL NRO. 10			
000021	270	UN	020.00049.0067-01	SONDA RETAL NRO. 12			
000022	540	UN	020.00049.0010-01	SONDA ALIMENTACAO NASOENTERAL NRO. 08			
000023	720	UN	020.00049.0011-01	SONDA ALIMENTACAO NASOENTERAL NRO. 10			
000024	2700	UN	020.00049.0012-01	SONDA ALIMENTACAO NASOENTERAL NRO. 12			
000025	135	UN	020.00054.0171-01	FIO GUIA PARA ENTUBACAO INFANTIL			
000026	7200	UN	020.00042.0001-01	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2 LT.			
000027	1350	PC	020.00049.0005-01	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 18			
000028	1350	PCT	025.00106.0001-01	ABAIXADOR DE LINGUA - PCTE. C/ 100 UN.			
000029	450	UN	020.00049.4557-01	SONDA URETRAL N 18			
000030	4500	FLS	020.00055.0005-01	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (FOLHA A-4)			
000031	540	UN	025.00061.0002-01	CATETER OXIGENIO NRO. 08			
000032	540	UN	020.00049.0045-01	SONDA RETAL NRO. 08			
000033	540	UN	020.00049.0145-01	SONDA RETAL NRO. 06			
000034	1800	UN	020.00049.0009-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 20			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 3

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000035	180	PCT	020.00043.0012-01	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO - C/ 10 UN.			
000036	270	UN	020.00049.0154-01	SONDA ENDO ESTERIL NRO. 6,5 SEM BALAO			
000037	45	POT	041.00025.0043-01	CREME CONDUTOR PARA ELETROENCEFALOGRAFIA			
000038	270	UN	020.00049.0157-01	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 S/ BALAO			
000039	270	UN	020.00049.0162-01	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.7,0 PVC ESTERELIZADO			
000040	2700	UN	020.00049.0035-01	SONDA GASTRICA NRO. 16			
000041	270	UN	020.00049.0098-01	SONDA RETAL NRO. 18			
000042	810	UN	020.00049.0062-01	SONDA URETRAL NRO. 16			
000043	180	LT	020.00041.0010-01	ALCOOL IODADO 0,1 % - 1.000 ML.			
000044	90	UN	020.00049.0159-01	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.9,5 PVC ESTERELIZADO			
000045	270	UN	020.00049.0099-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 4,0 C/BL. ESTERILAZADA			
000046	450	GAL	020.00041.0007-01	ALCOOL GEL 70% GALAO ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%. INDICADO PARA A PRO- TECAO E O CUIDADO DAS MAOS DE MANEIRA FACIL E RA- PIDA. PODE SER UTILIZADO TAMBEM EM DIFERENTES AM- BIENTES QUE REQUEIRAM HIGIENIZACAO EFICIENTE. DE- VERA VIR EM GALAO DE 05 LITROS COM DADOS DO FABRI- CANTE. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ (FICHA DE INFORMACAO DE SEGURAN- CA DE PRODUTO QUIMICO),O REGISTRO E/OU NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA,LICENCA E AUTORIZACAO DE FUN-			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 4

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				SIONAMENTO PARA O FABRICANTE.			
000047	4500	UN	020.00049.0014-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 08	_____	_____	_____
000048	4500	UN	020.00049.0063-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 12	_____	_____	_____
000049	4500	UN	020.00049.0016-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 14	_____	_____	_____
000050	3600	PC	020.00049.0004-01	SONDA ASPIR. TRAQUEAL N 16	_____	_____	_____
000051	3600	UN	020.00049.0060-01	SONDA URETRAL NRO. 08	_____	_____	_____
000052	450	UN	020.00049.0047-01	SONDA RETAL NRO. 14	_____	_____	_____
000053	900	UN	020.00049.0061-01	SONDA URETRAL NRO. 14	_____	_____	_____
000054	90	UN	020.00090.0020-01	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM SEM BALAO TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBA- CAO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUACAO EM CM EMBALAGENS INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO; VALVULA ABS INOXIDAVEL.	_____	_____	_____
000055	1800	UN	012.00107.0080-01	FILTRO BACTERIANO VIRAL HEPA 28041	_____	_____	_____
000056	1800	ROL	020.00008.0003-01	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	_____	_____	_____
000057	45	CX	020.00053.0035-01	ATADURA GESSADA 06 CM. - CX. 20 ROLOS	_____	_____	_____
000058	1800	UN	020.00049.0013-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 04	_____	_____	_____
000059	1350	UN	020.00049.0037-01	SONDA GASTRICA NRO. 20	_____	_____	_____
000060	1350	UN	020.00049.0072-01	SONDA GASTRICA NRO. 14	_____	_____	_____

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 5

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000061	5	UN	027.00101.0004-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 7,50 COM BALAO PVC			
000062	5	UN	027.00101.0007-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 8,00 COM BALAO - PVC			
000063	5	UN	027.00101.0009-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 8,50 COM BALAO - PVC			
000064	5	UN	027.00101.0010-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 9,0 COM BALAO			
000065	5	UN	027.00101.0012-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 9,50 COM BALAO			
000066	270	UN	020.00049.0025-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 9,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000067	360	CX	020.00053.0027-01	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM. X 3 MT. CAIXA COM 20 ROLOS			
000068	135	UN	020.00049.0152-01	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO NRO. 2,00 ESTERIL			
000069	108	UN	020.00054.0170-01	FIO GUIA PARA ENTUBACAO ADULTO			
000070	135	UN	020.00245.0001-01	SERRA GIGLE 40 CM.			
000071	5	UN	027.00101.0035-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 6,0			
000072	5	UN	027.00101.0005-01	CANULA TRAQUEOSTOMIA NRO. 7,00			
000073	900	KIT	020.00079.0003-01	MASCARA P/ INALACAO AR COMPRIMIDO CONECTOR 3/4 AMA			
000074	1350	KIT	020.00082.0004-01	KIT P/ EXAME PAPANICOLAU ESTERIL MEDIO LINHA 02 VIAS			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 6

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000075	1800	UN	020.00049.0064-01	SONDA GASTRICA NRO. 12			
000076	900	UN	020.00049.0026-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 6,50 C/BL. ESTERELIZADA			
000077	1800	UN	020.00094.0008-01	LAMINA PARA BISTURI NRO. 23			
000078	1800	UN	023.00013.0004-01	LAMINA BISTURI 24			
000079	4500	UN	020.00094.0004-01	LAMINA PARA BISTURI NRO. 21			
000080	450	FRS	020.00021.0003-01	FIXADOR PARA EXAME PAPANICOLAU - 100 ML.			
000081	135	UN	020.00049.0017-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 3,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000082	900	UN	020.00049.0018-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 5,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000083	1800	UN	020.00049.0022-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 7,5 C/BL. ESTERELIZADA			
000084	1800	UN	020.00049.0021-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 7,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000085	1800	UN	020.00049.0023-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 8,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000086	1800	UN	020.00049.0024-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 8,5 C/BL. ESTERELIZADA			
000087	9000	UN	026.00056.0004-01	ESCOVA PARA DEGERMACAO DE MAO E UNHA C/CLOREXEDINE ESCOVA PARA DEGERMACAO DE MAO E UNHA C/CLOREXEDIN E 2%.			
000088	1350	PCT	025.00141.0001-01	TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO - PCT. C/ 100 UN.			
000089	1800	UN	020.00049.0059-01	SONDA ASPIRACAO TRAUQUEAL NRO. 06			
000090	900	UN	020.00049.0019-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 5,5 C/BL. ESTERELIZADA			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 7

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000091	18000	UN	025.00061.0008-01	CATETER INTRAVENOSO 22 GA X 1,16 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000092	1800	UN	025.00061.0005-01	CATETER INTRAVENOSO 16 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK,, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000093	27000	UN	025.00061.0006-01	CATETER INTRAVENOSO 18 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO)			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 8

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000094	54000	UN	025.00061.0007-01	- COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO CATETER INTRAVENOSO 20 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PRA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000095	108	FRS	020.00062.0002-01	PVP-I TOPICO 1000 ML.			
000096	270	UN	020.00049.0075-01	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL. 3,50 ESTERIL			
000097	3150	FRS	021.00420.0010-01	CLORHEXEDINE 2% DEGERMANTE FRASCO 100 ML			
000098	900	UN	025.00055.0003-01	TERMOMETRO DIGITAL			
000099	13500	UN	031.00462.0003-01	SONDA URETRAL NRO-10			
000100	450	UN	020.00100.0005-01	SCALP NRO. 27			
000101	9000	ROL	025.00113.0005-01	FITA ADESIVA CREPE 16 MM. X 50 MT.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 9

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000102	2700	UN	020.00100.0004-01	SCALP NRO. 25			
000103	4500	UN	042.00008.0001-01	MASCARA N-95 MASCARA N-95 MODELO 8801. SEM VALVULA DE EXALACAO PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES FABRICANTE: 3M MODELO 8801. TIPO CONCHA TAMANHO: UNICO CA 2.072 VALIDADE CA: 16/02/2022 INFORMACOES ADICIONAIS, CONFORME CA(CERTIFICADO DE APROVACAO): EQUIPAMENTO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 DESCRICAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, CLASSE PFF 2(S), COM FORMATO TIPO CONCHA, TAMANHO REGULAR, COM SOLDA TERMICA EM SEU PERIMETRO. O SELO DE MARCACAO DO INMETRO".			
000104	900	UN	020.00043.0001-01	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO GARRAFA 1,200 ML.			
000105	1800	UN	025.00061.0033-01	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F X 20 CM.			
000106	900	PCT	011.00160.0015-01	MANTA SMS P/ESTERELIZACAO PC 50 UNIDADES 120X120			
000107	900	PCT	011.00160.0017-01	MANTA SMS P/ESTERELIZACAO 60X60 PCT 50			
000108	900	PCT	011.00160.0016-01	MANTA SMS P/RSTERELIZACAO 90X90 PCT C/50			
000109	45	UN	020.00011.0002-01	FAIXA SMARCH 10 CM.			
000110	45	UN	020.00011.0008-01	FAIXA SMARCH 12 CM.			
000111	45	UN	020.00011.0004-01	FAIXA SMARCH 15 CM.			
000112	5400	CX	020.00072.0001-01	COLETOR MATERIAL PERFUCORTANTE 13 LT.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 10

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES IMPERMEAVEL, COM FORMATO QUADRADO, CONFORME PRECONIZADO PELA RDC 306/2004, CAPACIDADE PARA 13 LITROS			
000113	5400	ROL	020.00055.0022-01	PAPEL LENCOL 70 CM. X 50 MT.			
000114	270000	UN	020.00052.0010-01	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7			
000115	45000	UN	020.00100.0003-01	SCALP NRO. 23			
000116	270000	UN	020.00052.0007-01	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7			
000117	630000	UN	020.00052.0014-01	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12			
000118	90000	UN	020.00100.0002-01	SCALP NRO. 21			
000119	450000	UN	020.00052.0011-01	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8			
000120	450000	UN	020.00052.0012-01	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8			
000121	45000	UN	025.00005.0004-01	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS			
000122	135	ROL	020.00095.0008-01	MALHA TUBULAR 30 CM. X 25 MT.			
000123	180	ROL	020.00095.0007-01	MALHA TUBULAR 20 CM. X 25 MT.			
000124	270	CX	025.00067.0002-01	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX. COM 100 UNIDADES			
000125	9000	PAR	020.00051.0005-01	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 8,0			
000126	9000	PAR	020.00051.0007-01	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 7,0			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 11

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000127	9000	PAR	020.00051.0011-01	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 7,5			
000128	450	CX	020.00042.0033-01	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ACTIVE LIFE DREN AVEL TRANSPARENTE RECORTAVEL 19-64MM			
000129	450	CX	020.00042.0032-01	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ACTVE LIFE DRENA. BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ACTIVE LIFE DREN AVEL OPACO RECORTAVEL 19-64 MM OPACA.			
000130	180	GAL	021.00032.0061-01	ACIDO PERACETICO G/5LTS C/TIRAS TESTE DE PH			
000131	900	UN	025.00061.0004-01	CATETER INTRAVENOSO 14 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000132	18000	UN	025.00038.0074-01	SERINGA DE GASOMETRIA S/AG. 3ML			
000133	13500	UN	026.00003.0006-01	TIRAS REAGENTE P/ TESTE GRAVIDEZ DTERMINACAO QUANTITATIVA DE BHCG NA URINA/VISUAL			
000134	9000	UN	090.00826.0006-01	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO .			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 12

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000135	45	UN	020.00011.0010-01	FAIXA SMARCH NRO. 08			
000136	36	GAL	020.00091.0001-01	CAL SODADA GL. 4,3 LT.			
000137	45	CX	020.00049.0136-01	SONDA FOLEY 2 VIAS NRO. 16 - CX. C/ 10 UN.			
000138	180	ROL	020.00095.0031-01	MALHA TUBULAR NRO.08			
000139	1800	PCT	027.00021.0015-01	CAMPO OPERATORIO ESTERIL PRE LAVADO 10MX9 C/05 UN			
000140	270	UN	025.00061.0052-01	CATETER PERIDURAL 16G			
000141	135	UN	020.00049.0039-01	SONDA NELATON NRO. 14 borracha nao esteril cor laranja			
000142	135	UN	020.00049.0040-01	SONDA NELATON NRO. 16 borracha nao esteril laranja			
000143	27000	UN	026.00080.1261-01	TAMPA LUER LOCK/SLIP			
000144	900	CX	099.00058.0002-01	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODAO CAIXA C/ 75 UN.			
000145	450	LT	041.00036.0006-01	ACETONA LITRO			
000146	630000	PCT	020.00057.0028-01	COMPRESSA DE GASE 7,5 CM X 7,5 CM ESTERIL 13 fios/cm2 08 camadas e 05 dobras,pct c/ 10 un			
000147	45	DZ	025.00059.0016-01	TALA METALICA P/IMOBILIZACAO 16MM X 250 MM			
000148	180	DZ	025.00059.0017-01	TALA METALICA P/IMOBILIZACAO 16MMX180MM DZ			
000149	630	UN	090.00480.0004-01	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA N.05			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 13

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000150	630	UN	090.00480.0005-01	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA N.06			
000151	7200	UN	012.00107.0501-01	FILTRO BACTERIANO/VIRAL C/TRAQUEA ADULTO			
000152	90	UN	025.00117.0021-01	TELA DE POLIPROPILENO 10CM X 10CM			
000153	90	UN	025.00117.0019-01	TELA DE POLIPROPILENO 10CM X 15CM			
000154	90	UN	025.00117.0020-01	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM			
000155	90	UN	025.00117.0022-01	TELA DE POLIPROPILENO 7,5CM X 7,5 CM			
000156	9000	UN	020.00113.0008-01	MICROPORE 25MM X 10MT			
000157	1800	UN	020.00048.0013-01	FITA MICROPOROSA 12MM X 10 M			
000158	3600	PCT	043.00021.0046-01	AVENTAL TNT 50 GR MANGA LONGA DESCARTAVEL			
000159	2700	UN	020.00085.4572-01	PLACA ELETROCIRURGICA UNIVERSAL ADULTO/INFANTIL			
000160	2700	FRS	021.00420.0055-01	CLORHEXEDINE AQUOSO 0,2% FR 100 ML			
000161	90	UN	041.00001.5658-01	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1LT			
000162	27000	UN	020.00093.0013-01	FRASCO P/NUTRICAO ENTERAL 300 ML			
000163	270000	UN	099.01012.0002-01	ELETRODO P/ECG C/GEL ADULTO DESC.			
000164	4500	DZ	020.00053.0067-01	ATADURA CREPE 20 CM X 1,80 MT 13 FIOS -DZ			
000165	900	UN	025.00005.0042-01	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE ESTERIL com camara dupla de gotejamento.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 14

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000166	270	UN	027.00004.0011-01	SONDA ENDOTRAQUEAL 5 MM S/BALAO			
000167	270	UN	027.00004.0012-01	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/BALAO			
000168	450	CX	020.00053.0072-01	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 MTS CX/20 ROLOS			
000169	9000	KIT	020.00082.1264-01	KIT P/PAPANICOLAU ESTERIL PEQUENO			
000170	900	UN	090.00480.0003-01	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA N.04			
000171	90	CX	020.00041.0480-01	ALCOOL SWAB 70% CX C/ 200 SACHES			
000172	90	UN	037.00345.0009-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35 MT na cor azul.			
000173	90	UN	037.00345.0010-01	FITA IDENTIFICADORA INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor marron.			
000174	90	UN	037.00345.0011-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor branca.			
000175	90	UN	037.00345.0012-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35 MT na cor amarela.			
000176	90	UN	037.00345.0003-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor laranja.			
000177	90	UN	037.00345.0006-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor roxa.			
000178	90	UN	037.00345.0008-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor vermelho.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 15

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000179	90	UN	037.00345.0007-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor verde.			
000180	1800	UN	020.00004.0329-01	CURATIVO TRANSPARENTE BASICO 6 CM X7CM			
000181	90	CX	020.00054.6691-01	FIO VICRYL 1 C/AG 3,0 CM			
000182	90	CX	020.00054.6729-01	FIO POLIGLATINA 1 C/AG.3,5 CM			
000183	90	CX	020.00054.6732-01	FIO CATGUT CROMADA 3 S/AGULHA			
000184	90	CX	020.00054.6731-01	FIO CATGUT CROMADO 2C/AG.4CM			
000185	90	UN	020.00049.4571-01	SONDA ENDO ARAMADA C/BALAO 2,5 UN			
000186	90	UN	020.00049.4570-01	SONDA ENDO ARAMADA C/BALAO 8,5 UN			
000187	90	UN	020.00049.4566-01	SONDA ENDO C/BALAO ARAMADA 5,5 UN			
000188	9000	PCT	020.00049.0122-01	SONDA URETRAL NRO. 12 - PCT. C/ 20 UN.			
000189	5400	DZ	020.00053.0063-01	ATADURA DE CREPE 10 CM. - 13 X 4,50 MT. DZ A Atadura de Crepom e composta por tecido 94% algodao cru, 5% fio de poliester e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elasticas e alta resistencia. Pode ser utilizada em terapia compressiva, em aplicacoes ortopedicas, vasculares, ou na prevencao de lesoes em atividades esportivas, entre outras.			
000190	27000	UN	025.00005.0019-01	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL			
000191	20	UN	020.00069.0005-01	DRENO PARA SUCCAO 4,8 MM.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 16

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000192	20	UN	020.00069.0041-01	DRENO DE SUCCAO 3,2MM			
000193	30	UN	020.00049.0155-01	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO 4,5			
000194	100	UN	025.00043.0003-01	PINCA CHERRON ESTERIL KOLPLAST			
000195	150	UN	020.00049.0065-01	SONDA GASTRICA NRO. 08			
000196	20	PCT	020.00043.0013-01	COLETOR URINA INFANTIL FEMININO - C/ 10 UN.			
000197	30	UN	020.00049.0150-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 5,50 SEM BALAO ESTERIL			
000198	40	UN	025.00061.0024-01	CATETER OXIGENIO NRO. 12			
000199	40	UN	025.00061.0001-01	CATETER OXIGENIO NRO. 14 - UNID.			
000200	100	UN	020.00049.0074-01	SONDA GASTRICA NRO. 06			
000201	40	UN	020.00049.0036-01	SONDA GASTRICA NRO. 18			
000202	30	UN	020.00049.0068-01	SONDA RETAL NRO. 16			
000203	30	UN	020.00049.0069-01	SONDA RETAL NRO. 20			
000204	2000	UN	020.00097.0001-01	FRALDA GERIATRICA TAMANHO GRANDE			
000205	10	POT	020.00109.0001-01	VASELINA SOLIDA - POTE 500 GR.			
000206	100	M	020.00090.0001-01	TUBO DE LATEX TAM. 200 - GARROTE			
000207	15	GAL	041.00072.0004-01	DETERGENTE ENZIMATICO - GL. 5 LITROS RIOZYME III			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 17

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000208	15	ROL	020.00095.0001-01	MALHA TUBULAR 04 CM X 25 MT.			
000209	60	UN	025.00061.0016-01	CATETER OXIGENIO NRO. 10			
000210	30	UN	020.00049.0046-01	SONDA RETAL NRO. 10			
000211	30	UN	020.00049.0067-01	SONDA RETAL NRO. 12			
000212	60	UN	020.00049.0010-01	SONDA ALIMENTACAO NASOENTERAL NRO. 08			
000213	80	UN	020.00049.0011-01	SONDA ALIMENTACAO NASOENTERAL NRO. 10			
000214	300	UN	020.00049.0012-01	SONDA ALIMENTACAO NASOENTERAL NRO. 12			
000215	15	UN	020.00054.0171-01	FIO GUIA PARA ENTUBACAO INFANTIL			
000216	800	UN	020.00042.0001-01	BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO 2 LT.			
000217	150	PC	020.00049.0005-01	SONDA ASPIR TRAQUEAL N 18			
000218	150	PCT	025.00106.0001-01	ABAIXADOR DE LINGUA - PCTE. C/ 100 UN.			
000219	50	UN	020.00049.4557-01	SONDA URETRAL N 18			
000220	500	FLS	020.00055.0005-01	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (FOLHA A-4)			
000221	60	UN	025.00061.0002-01	CATETER OXIGENIO NRO. 08			
000222	60	UN	020.00049.0045-01	SONDA RETAL NRO. 08			
000223	60	UN	020.00049.0145-01	SONDA RETAL NRO. 06			
000224	200	UN	020.00049.0009-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 20			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 18

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000225	20	PCT	020.00043.0012-01	COLETOR URINA INFANTIL MASCULINO - C/ 10 UN.			
000226	30	UN	020.00049.0154-01	SONDA ENDO ESTERIL NRO. 6,5 SEM BALAO			
000227	5	POT	041.00025.0043-01	CREME CONDUTOR PARA ELETROENCEFALOGRAFIA			
000228	30	UN	020.00049.0157-01	SONDA ENDOTRAQUEAL 6,0 S/ BALAO			
000229	30	UN	020.00049.0162-01	SONDA ENDOTRAQUEAL S/BALAO N.7,0 PVC ESTERELIZADO			
000230	300	UN	020.00049.0035-01	SONDA GASTRICA NRO. 16			
000231	30	UN	020.00049.0098-01	SONDA RETAL NRO. 18			
000232	90	UN	020.00049.0062-01	SONDA URETRAL NRO. 16			
000233	20	LT	020.00041.0010-01	ALCOOL IODADO 0,1 % - 1.000 ML.			
000234	10	UN	020.00049.0159-01	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO N.9,5 PVC ESTERELIZADO			
000235	30	UN	020.00049.0099-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 4,0 C/BL. ESTERILAZADA			
000236	50	GAL	020.00041.0007-01	ALCOOL GEL 70% GALAO ALCOOL GEL ANTISSEPTICO 70%. INDICADO PARA A PRO- TECAO E O CUIDADO DAS MAOS DE MANEIRA FACIL E RA- PIDA. PODE SER UTILIZADO TAMBEM EM DIFERENTES AM- BIENTES QUE REQUEIRAM HIGIENIZACAO EFICIENTE. DE- VERA VIR EM GALAO DE 05 LITROS COM DADOS DO FABRI- CANTE. A EMPRESA DEVERA APRESENTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, FISPQ (FICHA DE INFORMACAO DE SEGURAN- CA DE PRODUTO QUIMICO),O REGISTRO E/OU NOTIFICACAO DO PRODUTO NA ANVISA,LICENCA E AUTORIZACAO DE FUN-			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 19

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				SIONAMENTO PARA O FABRICANTE.			
000237	500	UN	020.00049.0014-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 08	_____	_____	_____
000238	500	UN	020.00049.0063-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 12	_____	_____	_____
000239	500	UN	020.00049.0016-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 14	_____	_____	_____
000240	400	PC	020.00049.0004-01	SONDA ASPIR. TRAQUEAL N 16	_____	_____	_____
000241	400	UN	020.00049.0060-01	SONDA URETRAL NRO. 08	_____	_____	_____
000242	50	UN	020.00049.0047-01	SONDA RETAL NRO. 14	_____	_____	_____
000243	100	UN	020.00049.0061-01	SONDA URETRAL NRO. 14	_____	_____	_____
000244	10	UN	020.00090.0020-01	TUBO ENDOTRAQUEAL 3 MM SEM BALAO TUBO DE MATERIAL PLASTICO UTILIZADO PARA ENTUBA- CAO ENDOTRAQUEAL; MARCADORES DE GRADUACAO EM CM EMBALAGENS INDIVIDUAL TIPO BLISTER, DE FACIL ABERTURA EM PAPEL GRAU CIRURGICO; FABRICADO EM POLIPROPILENO; VALVULA ABS INOXIDAVEL.	_____	_____	_____
000245	200	UN	012.00107.0080-01	FILTRO BACTERIANO VIRAL HEPA 28041	_____	_____	_____
000246	200	ROL	020.00008.0003-01	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	_____	_____	_____
000247	5	CX	020.00053.0035-01	ATADURA GESSADA 06 CM. - CX. 20 ROLOS	_____	_____	_____
000248	200	UN	020.00049.0013-01	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL NRO. 04	_____	_____	_____
000249	150	UN	020.00049.0037-01	SONDA GASTRICA NRO. 20	_____	_____	_____
000250	150	UN	020.00049.0072-01	SONDA GASTRICA NRO. 14	_____	_____	_____

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 20

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000251	30	UN	020.00049.0025-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 9,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000252	40	CX	020.00053.0027-01	ATADURA GESSADA RAPIDA 15 CM. X 3 MT. CAIXA COM 20 ROLOS			
000253	15	UN	020.00049.0152-01	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALAO NRO. 2,00 ESTERIL			
000254	12	UN	020.00054.0170-01	FIO GUIA PARA ENTUBACAO ADULTO			
000255	15	UN	020.00245.0001-01	SERRA GIGLE 40 CM.			
000256	100	KIT	020.00079.0003-01	MASCARA P/ INALACAO AR COMPRIMIDO CONECTOR 3/4 AMA			
000257	150	KIT	020.00082.0004-01	KIT P/ EXAME PAPANICOLAU ESTERIL MEDIO LINHA 02 VIAS			
000258	200	UN	020.00049.0064-01	SONDA GASTRICA NRO. 12			
000259	100	UN	020.00049.0026-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 6,50 C/BL. ESTERELIZADA			
000260	200	UN	020.00094.0008-01	LAMINA PARA BISTURI NRO. 23			
000261	200	UN	023.00013.0004-01	LAMINA BISTURI 24			
000262	500	UN	020.00094.0004-01	LAMINA PARA BISTURI NRO. 21			
000263	50	FRS	020.00021.0003-01	FIXADOR PARA EXAME PAPANICOLAU - 100 ML.			
000264	15	UN	020.00049.0017-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 3,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000265	100	UN	020.00049.0018-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 5,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000266	200	UN	020.00049.0022-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 7,5 C/BL. ESTERELIZADA			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 21

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000267	200	UN	020.00049.0021-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 7,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000268	200	UN	020.00049.0023-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 8,0 C/BL. ESTERELIZADA			
000269	200	UN	020.00049.0024-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 8,5 C/BL. ESTERELIZADA			
000270	1000	UN	026.00056.0004-01	ESCOVA PARA DEGERMACAO DE MAO E UNHA C/CLOREXEDINE ESCOVA PARA DEGERMACAO DE MAO E UNHA C/CLOREXEDIN E 2%.			
000271	150	PCT	025.00141.0001-01	TOUCA CIRURGICA COM ELASTICO - PCT. C/ 100 UN.			
000272	200	UN	020.00049.0059-01	SONDA ASPIRACAO TRAQEAL NRO. 06			
000273	100	UN	020.00049.0019-01	SONDA ENDOTRAQUEAL NRO. 5,5 C/BL. ESTERELIZADA			
000274	2000	UN	025.00061.0008-01	CATETER INTRAVENOSO 22 GA X 1,16 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000275	200	UN	025.00061.0005-01	CATETER INTRAVENOSO 16 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR:			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 22

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000276	3000	UN	025.00061.0006-01	- AGULHA SILICONIZADA COM BISEL-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK,, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000277	6000	UN	025.00061.0007-01	CATETER INTRAVENOSO 18 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
				CATETER INTRAVENOSO 20 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR: - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PRA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 23

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000278	12	FRS	020.00062.0002-01	- TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO PVP-I TOPICO 1000 ML.			
000279	30	UN	020.00049.0075-01	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL. 3,50 ESTERIL			
000280	350	FRS	021.00420.0010-01	CLORHEXEDINE 2% DEGERMANTE FRASCO 100 ML			
000281	100	UN	025.00055.0003-01	TERMOMETRO DIGITAL			
000282	1500	UN	031.00462.0003-01	SONDA URETRAL NRO-10			
000283	50	UN	020.00100.0005-01	SCALP NRO. 27			
000284	1000	ROL	025.00113.0005-01	FITA ADESIVA CREPE 16 MM. X 50 MT.			
000285	300	UN	020.00100.0004-01	SCALP NRO. 25			
000286	500	UN	042.00008.0001-01	MASCARA N-95 MASCARA N-95 MODELO 8801. SEM VALVULA DE EXALACAO PACOTE COM 10 (DEZ) UNIDADES FABRICANTE: 3M MODELO 8801. TIPO CONCHA TAMANHO: UNICO CA 2.072 VALIDADE CA: 16/02/2022 INFORMACOES ADICIONAIS, CONFORME CA(CERTIFICADO DE APROVACAO): EQUIPAMENTO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2 DESCRICAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS, CLASSE PFF 2(S), COM FORMATO TIPO CONCHA, TAMANHO REGULAR, COM SOLDA TERMICA EM SEU PERIMETRO. O SELO DE MARCACAO DO INMETRO".			
000287	100	UN	020.00043.0001-01	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO GARRAFA 1,200 ML.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 24

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : NO. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000288	200	UN	025.00061.0033-01	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7F X 20 CM.			
000289	100	PCT	011.00160.0015-01	MANTA SMS P/ESTERELIZACAO PC 50 UNIDADES 120X120			
000290	100	PCT	011.00160.0017-01	MANTA SMS P/ESTERELIZACAO 60X60 PCT 50			
000291	100	PCT	011.00160.0016-01	MANTA SMS P/RSTERELIZACAO 90X90 PCT C/50			
000292	5	UN	020.00011.0002-01	FAIXA SMARCH 10 CM.			
000293	5	UN	020.00011.0008-01	FAIXA SMARCH 12 CM.			
000294	5	UN	020.00011.0004-01	FAIXA SMARCH 15 CM.			
000295	600	CX	020.00072.0001-01	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LT. COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES IMPERMEAVEL, COM FORMATO QUADRADO, CONFORME PRECONIZADO PELA RDC 306/2004, CAPACIDADE PARA 13 LITROS			
000296	600	ROL	020.00055.0022-01	PAPEL LENCOL 70 CM. X 50 MT.			
000297	30000	UN	020.00052.0010-01	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7			
000298	5000	UN	020.00100.0003-01	SCALP NRO. 23			
000299	30000	UN	020.00052.0007-01	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 7			
000300	70000	UN	020.00052.0014-01	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12			
000301	10000	UN	020.00100.0002-01	SCALP NRO. 21			
000302	50000	UN	020.00052.0011-01	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 25

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000303	50000	UN	020.00052.0012-01	AGULHA DESCARTAVEL 30 X 8			
000304	5000	UN	025.00005.0004-01	EQUIPO PARA SORO MICRO GOTAS			
000305	15	ROL	020.00095.0008-01	MALHA TUBULAR 30 CM. X 25 MT.			
000306	20	ROL	020.00095.0007-01	MALHA TUBULAR 20 CM. X 25 MT.			
000307	30	CX	025.00067.0002-01	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX. COM 100 UNIDADES			
000308	1000	PAR	020.00051.0005-01	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 8,0			
000309	1000	PAR	020.00051.0007-01	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 7,0			
000310	1000	PAR	020.00051.0011-01	LUVA CIRURGICA ESTERELIZADA 7,5			
000311	50	CX	020.00042.0033-01	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ACTIVE LIFE DREN AVEL TRANSPARENTE RECORTAVEL 19-64MM			
000312	50	CX	020.00042.0032-01	BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ACTIVE LIFE DRENA. BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA ACTIVE LIFE DREN AVEL OPACO RECORTAVEL 19-64 MM OPACA.			
000313	20	GAL	021.00032.0061-01	ACIDO PERACETICO G/5LTS C/TIRAS TESTE DE PH			
000314	100	UN	025.00061.0004-01	CATETER INTRAVENOSO 14 GA X 1,88 IN CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO EM POLIURETANO, PARA INFUSOES DE MEDIA DURACAO, CONSTITUIDO POR - AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 26

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
				TRIFACETADO - CATETER OU CANULA EM BIOMATERIAL (POLIURETANO) - COM PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER - COM CONECTOR LUER-LOK, TRANSLUCIDO, CODIFICADO POR CORES E COM RANHURAS PARA FIXACAO - COM CAMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL - TAMPA/FILTRO DA CAMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO			
000315	2000	UN	025.00038.0074-01	SERINGA DE GASOMETRIA S/AG. 3ML			
000316	1500	UN	026.00003.0006-01	TIRAS REAGENTE P/ TESTE GRAVIDEZ DTERMINACAO QUANTITATIVA DE BHCG NA URINA/VISUAL			
000317	1000	UN	090.00826.0006-01	PULSEIRA DE IDENTIFICACAO ADULTO .			
000318	5	UN	020.00011.0010-01	FAIXA SMARCH NRO. 08			
000319	4	GAL	020.00091.0001-01	CAL SODADA GL. 4,3 LT.			
000320	5	CX	020.00049.0136-01	SONDA FOLEY 2 VIAS NRO. 16 - CX. C/ 10 UN.			
000321	20	ROL	020.00095.0031-01	MALHA TUBULAR NRO.08			
000322	200	PCT	027.00021.0015-01	CAMPO OPERATORIO ESTERIL PRE LAVADO 10MX9 C/05 UN			
000323	30	UN	025.00061.0052-01	CATETER PERIDURAL 16G			
000324	15	UN	020.00049.0039-01	SONDA NELATON NRO. 14 borracha nao esteril cor laranja			
000325	15	UN	020.00049.0040-01	SONDA NELATON NRO. 16 borracha nao esteril laranja			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 27

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000326	3000	UN	026.00080.1261-01	TAMPA LUER LOCK/SLIP			
000327	100	CX	099.00058.0002-01	HASTE FLEXIVEL C/ PONTA DE ALGODAO CAIXA C/ 75 UN.			
000328	50	LT	041.00036.0006-01	ACETONA LITRO			
000329	70000	PCT	020.00057.0028-01	COMPRESSA DE GASE 7,5 CM X 7,5 CM ESTERIL 13 fios/cm2 08 camadas e 05 dobras,pct c/ 10 un			
000330	5	DZ	025.00059.0016-01	TALA METALICA P/IMOBILIZACAO 16MM X 250 MM			
000331	20	DZ	025.00059.0017-01	TALA METALICA P/IMOBILIZACAO 16MMX180MM DZ			
000332	70	UN	090.00480.0004-01	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA N.05			
000333	70	UN	090.00480.0005-01	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA N.06			
000334	800	UN	012.00107.0501-01	FILTRO BACTERIANO/VIRAL C/TRAQUEA ADULTO			
000335	10	UN	025.00117.0021-01	TELA DE POLIPROPILENO 10CM X 10CM			
000336	10	UN	025.00117.0019-01	TELA DE POLIPROPILENO 10CM X 15CM			
000337	10	UN	025.00117.0020-01	TELA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM			
000338	10	UN	025.00117.0022-01	TELA DE POLIPROPILENO 7,5CM X 7,5 CM			
000339	1000	UN	020.00113.0008-01	MICROPORE 25MM X 10MT			
000340	200	UN	020.00048.0013-01	FITA MICROPOROSA 12MM X 10 M			
000341	400	PCT	043.00021.0046-01	AVENTAL TNT 50 GR MANGA LONGA DESCARTAVEL			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 28

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORASVALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITALPRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000342	300	UN	020.00085.4572-01	PLACA ELETROCIRURGICA UNIVERSAL ADULTO/INFANTIL			
000343	300	FRS	021.00420.0055-01	CLORHEXEDINE AQUOSO 0,2% FR 100 ML			
000344	10	UN	041.00001.5658-01	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1LT			
000345	3000	UN	020.00093.0013-01	FRASCO P/NUTRICAO ENTERAL 300 ML			
000346	30000	UN	099.01012.0002-01	ELETRODO P/ECG C/GEL ADULTO DESC.			
000347	500	DZ	020.00053.0067-01	ATADURA CREPE 20 CM X 1,80 MT 13 FIOS -DZ			
000348	100	UN	025.00005.0042-01	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE ESTERIL com camara dupla de gotejamento.			
000349	30	UN	027.00004.0011-01	SONDA ENDOTRAQUEAL 5 MM S/BALAO			
000350	30	UN	027.00004.0012-01	SONDA ENDOTRAQUEAL 3,5 MM S/BALAO			
000351	50	CX	020.00053.0072-01	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 MTS CX/20 ROLOS			
000352	1000	KIT	020.00082.1264-01	KIT P/PAPANICOLAU ESTERIL PEQUENO			
000353	100	UN	090.00480.0003-01	DISPOSITIVO P/INCONTINENCIA URINARIA N.04			
000354	10	CX	020.00041.0480-01	ALCOOL SWAB 70% CX C/ 200 SACHES			
000355	10	UN	037.00345.0009-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35 MT na cor azul.			
000356	10	UN	037.00345.0010-01	FITA IDENTIFICADORA INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor marron.			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 29

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO :

No. :

BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO :

TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :

De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :

De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000357	10	UN	037.00345.0011-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor branca.			
000358	10	UN	037.00345.0012-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35 MT na cor amarela.			
000359	10	UN	037.00345.0003-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor laranja.			
000360	10	UN	037.00345.0006-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor roxa.			
000361	10	UN	037.00345.0008-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor vermelho.			
000362	10	UN	037.00345.0007-01	FITA IDENTIFICADORA DE INSTRUMENTAL 6,35MMX6,35MTS na cor verde.			
000363	200	UN	020.00004.0329-01	CURATIVO TRANSPARENTE BASICO 6 CM X7CM			
000364	10	CX	020.00054.6691-01	FIO VICRYL 1 C/AG 3,0 CM			
000365	10	CX	020.00054.6729-01	FIO POLIGLATINA 1 C/AG.3,5 CM			
000366	10	CX	020.00054.6732-01	FIO CATGUT CROMADA 3 S/AGULHA			
000367	10	CX	020.00054.6731-01	FIO CATGUT CROMADO 2C/AG.4CM			
000368	10	UN	020.00049.4571-01	SONDA ENDO ARAMADA C/BALAO 2,5 UN			
000369	10	UN	020.00049.4570-01	SONDA ENDO ARAMADA C/BALAO 8,5 UN			
000370	10	UN	020.00049.4566-01	SONDA ENDO C/BALAO ARAMADA 5,5 UN			

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Licitacao Pregao Eletronico Numero 00001 /2025
A N E X O - I

PAGINA 30

RAZAO SOCIAL DO PROPONENTE :
C.N.P.J:

CODIGO :
INSCRICAO ESTADUAL : E-MAIL:

ENDERECO : No. : BAIRRO :

CIDADE : ESTADO : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES
ATE DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA 24 / 02 /2025 AS 13 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA :
De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA :
De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ITEM	QUANTIDADE	UN	CODIGO	ESPECIFICACAO DOS MATERIAIS/SERVICOS	MARCA DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
000371	1000	PCT	020.00049.0122-01	SONDA URETRAL NRO. 12 - PCT. C/ 20 UN.	_____	_____	_____
000372	600	DZ	020.00053.0063-01	ATADURA DE CREPE 10 CM. - 13 X 4,50 MT. DZ A Atadura de Crepom e composta por tecido 94% algodao cru, 5% fio de poliester e 1% fio de elastano. Confeccionada a partir de propriedades elasticas e alta resistencia. Pode ser utilizada em terapia compressiva, em aplicacoes ortopedicas, vasculares, ou na prevencao de lesoes em atividades esportivas, entre outras.	_____	_____	_____
000373	3000	UN	025.00005.0019-01	EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL	_____	_____	_____



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO II DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, , **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente deste procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura do Município de Bebedouro/SP, que:

- 1). Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2). Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 3). Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- 4). Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e no art. 14º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial que:
 - a). Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
 - b). Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 5). Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 6). Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar documentação original, quando for solicitado pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que estipular;
- 7). Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8). Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- 9). Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO III DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Referência: Pregão Eletrônico nº 01/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura e Identificação do Responsável Legal e da Empresa



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2025

EDITAL Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 03/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, com sede na Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GIBIN SEREN**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.416.541-6 SSP/SP. e do CPF/MF. sob nº 223.887.428-38, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços, **RESOLVE** através do presente termo, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DETENTORA: RAZÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx e Inscrição Estadual nº xxx.xxx.xxx-xxx, com sede na Rua xxxxxxxxxxxx nº xxxxx, bairro xxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxx/xx., neste ato representada pelo(a) Sr(a). **REPRESENTANTE DA EMPRESA**, nacionalidade, portador da Cédula de Identidade RG nº xx.xx.xxx-x SSP/SP e do CPF/MF. sob o nº xxx.xxx.xxx-xx.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E PREÇOS

A DETENTORA se obriga a entregar, conforme solicitação, a **Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, para uso das Unidades de Atenção Primária a Saúde e do Hospital Municipal de Bebedouro**, conforme especificações técnicas do **Anexo V - Termo de Referência do Edital da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025**, conforme segue:

ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO (detalhamento completo vide Anexo I – Proposta de Preços)	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	0	UNID	xxxxxxxxxxx		

Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas ou indiretas, ficando certo de que à PREFEITURA MUNICIPAL, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O Objeto do presente pregão deverá ser entregue conforme especificações constantes no **Anexo V - Termo de Referência** deste Edital, observando o seguinte:

a) Os produtos serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações do **departamento requisitante**, sendo utilizados no mínimo 10% das quantidades estimadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

- b) Após as solicitações do **departamento requisitante**, as empresas deverão entregar o objeto da licitação no menor prazo possível, e não poderá ser **superior a 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento das notas de empenho e dos pedidos de compra pelas mesmas.
- c) Local de entrega e recebimento dos **itens** objeto da licitação: **Almoxarifado do Hospital Municipal de Bebedouro**, situado à **Avenida Raul Furquim nº 2.010, Bairro Jardim Júlia**, por conta e risco do fornecedor, inclusive a descarga, no horário compreendido das 7:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.
- d) As entregas ocorrerão totalmente por conta da contratada e e serão realizadas nos endereços acima com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.
- e) O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar na aplicação das sanções previstas neste Edital.
- f) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços originado por esse processo licitatório será de **1 (um) ano**, contados da data da assinatura do Termo e sua devida ciência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bebedouro/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 Lei Federal 14.133/2021.

II. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL, se obrigando a atender prontamente reclamações, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata.
- b) Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar sua SUBSTITUIÇÃO de maneira imediata após notificação expedida pela contratante, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor.

III. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) Constatadas irregularidades no objeto contratual, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá, se disser respeito à execução, rejeitá-lo, determinando sua adequação ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- b) O aceite dos itens pelo **departamento requisitante** da PREFEITURA MUNICIPAL não exclui a responsabilidade da DETENTORA por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas no respectivo Edital e verificadas posteriormente.
- c) O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

e) Caso a adequação não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

I. A DETENTORA deverá fornecer as **notas fiscais** correspondentes aos valores do objeto entregue, efetivamente recebido e aceito pelo **departamento requisitante**, deverão ser quitadas no **5º (quinto) dia útil, fora a semana**, contado da data da entrega das mesmas.

II. A DETENTORA deverá **INFORMAR** nas notas fiscais seus dados bancários (nome e número da agência e número da conta corrente), para fins de recebimento dos pagamentos.

III. As condições contratuais relativas à forma de pagamento dos preços poderão ser alteradas, em face da superveniência de norma federal sobre a matéria.

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta das dotações orçamentárias a serem designadas pelo **departamento requisitante**, suplementadas se necessário for.

CLÁUSULA 4ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

Esta Ata de Registro de Preços regula-se por todas as suas cláusulas e partes integrantes pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.570/2024.

CLÁUSULA 5ª – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida pela PREFEITURA MUNICIPAL sem quaisquer ônus para a Municipalidade, nas seguintes hipóteses:

- I. Se verificar a falência recuperação judicial e extrajudicial da DETENTORA.
- II. Se a DETENTORA transferir a ata no todo ou parte, sem anuência por escrito da PREFEITURA MUNICIPAL.
- III. Se ocorrer manifesta impossibilidade da DETENTORA de dar cabal e perfeito desempenho das obrigações assumidas.
- IV. Caberá ainda rescisão administrativa desta Ata no caso da DETENTORA, reincidentemente ou não, deixar de cumprir quaisquer das obrigações da mesma, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que o couber.

CLÁUSULA 6ª – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

I. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

II. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

- a) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- b) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) deixar de apresentar amostra;
- d) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

III. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

IV. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

V. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

VI. Fraudar a licitação.

VII. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

VIII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

IX. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

X. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

XI. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

XII. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

XIII. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

XIV. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

XV. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens I, II e III, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

XVI. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos incisos IV, V, VI, VII e VIII, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos I, II e III do edital que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, § 5º, da Lei n.º 14.133/2021.

XVII. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

XVIII. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

XIX. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

XX. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

XXI. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

XXII. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA 7ª – DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

I. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL não será obrigada a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

II. É vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados por esta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA 8ª – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

São partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, o **Edital nº 02/2025** do **Pregão Eletrônico nº 01/2025**, o **Processo nº 03/2025** e a Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a acompanham.

CLÁUSULA 9ª – DA REVISÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

I. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

II. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

III. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

a). Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

b). Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

IV. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA 10ª – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a). Descumprir as condições da ata de registro de preços.

b). Não retirar a nota empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

c). Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

d). Sofrer sanção prevista nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

III. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a). Por razão de interesse público.

b). A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA 11ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, adstritas à disposição de que todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA 12ª – DO FORO

Para dirimir questões que resultem desta Ata de Registro de Preços, a PREFEITURA MUNICIPAL e a DETENTORA, elegem o Foro da Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que o seja.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade firmam e assinam o presente instrumento de contrato, digitado em xx (xxxx) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA 13ª – DO LOCAL E DATA

O presente contrato administrativo é lavrado e assinado nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, no dia xx do mês de xxxxxx de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

NOME DA EMPRESA
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO V TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na legislação federal e municipal correspondente.

DO OBJETO

Registro de Preços visando a Aquisição de Materiais Medicos Hospitalar para uso no **HOSPITAL MUNICIPAL DE BEBEDOURO e ATENÇÃO PRIMARIA a SAUDE**, localizada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEBEDOURO**, com entrega parcelada pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrito abaixo:

Item	Modalidade	Quantidade
1.	Dreno p/sucção 4,8 mm	200 un
2.	Dreno p/sucção 3,2 mm	200 un
3.	Sonda endotraqueal s/balão 4,5	300 un
4.	Pinça cherron estéril	1.000 un
5.	Tala metálica p/imobilização 16mmx25mm-dz	50 dz
6.	Sonda gastrica n.08	1.500 un
7.	Coletor urina infantil feminina-pct c/10un	200 pct
8.	Dispositivo p/incontinência urinaria n.04	500 un
9.	Sonda endotraqueal n.5.5 esteril s/balao	300 un
10.	Cateter oxigênio n.12	400 un
11.	Cateter oxigênio n.14	400 un
12.	Sonda gástrica n.06	1.000 un
13.	Sonda gástrica n.18	400 un
14.	Sonda retal n.16	300 un
15.	Sonda retal n.20	300 un
16.	Fralda geriátrica tam.G	20.000 un
17.	Filtro bacteriano viral c/traquea adulto	8.000 un
18.	Vaselina solida 500 gr	100 un
19.	Tubo de látex tam.200-garrote	1.000 mts
20.	Detergente enzimático 5 lts	150 gl 5 lts
21.	Tala metálica p/imobilização 16mmx18 mm -dz	200 dz
22.	Malha tubular 04 cmx25 mts	150 un
23.	Dispositivo p/ incontinência urinaria n.05	700 un
24.	Dispositivo p/incontinência urinaria n.06	700 un
25.	Cateter oxigênio n.10	600 un
26.	Sonda retal n.10	300 un



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

27.	Sonda retal n.12	300 un
28.	Sonda alimentação nasoenteral n.08	600 un
29.	Sonda alimentação nasoenteral n.10	800 un
30.	Sonda alimentação nasoenteral n.12	3.000 un
31.	Fio guia p/entubação infantil	150 un
32.	Bolsa coletora urina sistema fechado 2 lts	8.000 un
33.	Sonda aspiração traqueal n.18	1.500 un
34.	Abaixador de língua -pct c/100 un	1.500 pct
35.	Tela de polipropileno 10 cmx10 cm	100 un
36.	Tela de polipropileno 10 cmx15 cm	100 un
37.	Sonda uretral n.18	500 un
38.	Papel p/eletrocardiograma (folha A4)	5.000 fls
39.	Cateter oxigênio n.08	600 un
40.	Sonda retal n.08	600 un
41.	Sonda retal n.06	600 un
42.	Sonda aspiração traqueal n.20	2.000 un
43.	Coletor urina infantil masculino -c/10 un	200 pcts
44.	Sonda endo estéril n.6,5 s/balao	300 un
45.	Creme condutor p/eletroencefalografia	50 un
46.	Sonda endotraqueal 6.0 s/balao	300 un
47.	Micropore 12 mmx10 mts	2.000 un
48.	Sonda endotraqueal 7.0 s/balão	300 un
49.	Sonda gástrica n.16	3.000 un
50.	Sonda retal n.18	300 un
51.	Sonda uretral n.16	900 un
52.	Água oxigenada 10 vol. 1lt	100 lts
53.	Álcool iodado 0,1%-1lt	200 lts
54.	Sonda endotraqueal c/balão n.9.5	100 un
55.	Sonda endotraqueal n.4,0 c/balao	300 un
56.	Sonda endotraqueal 5 mm s/balao	300 un
57.	Álcool gel 70% galão 5lts	500 galao
58.	Sonda aspiração traqueal n.08	5.000 un
59.	Sonda aspiração traqueal n.12	5.000 un
60.	Sonda aspiração traqueal n.14	5.000 un
61.	Sonda aspiração traqueal n.16	4.000 un
62.	Sonda uretral n.08	4.000 un
63.	Sonda retal n.14	500 un
64.	Sonda uretral n.14	1.000 un
65.	Tubo endotraqueal 3 mm s/balao	100 un
66.	Sonda endotraqueal 3,5 mm s/balao	300 un
67.	Filtro bacteriano viral hepa	2.000 un
68.	Algodão hidrófilo 500 gr	2.000 rol.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

69.	Placa eletrocirurgica universal adulto/infantil	3.000 un
70.	Atadura gessada 06 cm.-cx 20 rolos	50 cx
71.	Sonda aspiração traqueal n.04	2.000 un
72.	Sonda gástrica n.20	1.500 un
73.	Sonda gástrica n.14	1.500 un
74.	Cânula traqueostomia n.7,5	5 un
75.	Cânula traqueostomia n.8.0	5 un
76.	Cânula traqueostomia n.8.5	5un
77.	Cânula traqueostomia n.9.0	5 un
78.	Cânula traqueostomia n.9.5	5 un
79.	Sonda endotraqueal n.9.0 c/bl	300 un
80.	Atadura gessada 10 cm-cx c/20 rl	400 cxs
81.	Atadura gessada rápida 15 cm-cx c/20 rolos	400 cxs
82.	Sonda endotraqueal s/balão n.2.0	150 un
83.	Fio guia p/entubação adulto	120 un
84.	Serra gige 40 cm	150 un
85.	Cânula traqueostomia n.6.0	5 un
86.	Cânula traqueostomia n.7.0	5 un
87.	Mascara p/inalação ar comprimido	1.000 kits
88.	Kit p/exame papanicolau médio esteril	1.500 kits
89.	Kit p/exame papanicolau pequeno esteril	10.000 kits
90.	Sonda gástrica n.12	2.000 un
91.	Sonda endotraqueal n.6.5 c/bl	1.000 un
92.	Lamina p/bisturi n.23	2.000 un
93.	Lamina p/bisturi n.24	2.000 un
94.	Lamina p/bisturi n.21	5.000 un
95.	Fixador p/exame papanicolau 100 ml	500 frs
96.	Sonda endotraqueal n.3.0 c/bl.esteril	150 un
97.	Sonda endotraqueal n.5.0 c/bl esteril	1.000 un
98.	Sonda uretral n.12-pct c/20 un	10.000 pcts
99.	Sonda endotraqueal n.7.5 c/bl esteril	2.000 un
100.	Sonda endotraqueal n.7.0 c/bl esteril	2.000 un
101.	Sonda endotraqueal n.8.0 c/bl esteril	2.000 un
102.	Sonda endotraqueal n.8.5 c/bl.esteril	2.000 un
103.	Escova p/degermação de Mao e unhas c/clorxedine 2%	10.000 un
104.	Touca cirúrgica c/elástico -pct c/100 un	1.500 pct
105.	Sonda aspiração traqueal n.06	2.000 un
106.	Cateter intravenoso 22	20.000 un
107.	Cateter intravenoso 16	2.000 un
108.	Sonda endotraqueal c/bl n.5.5	1.000 un
109.	Cateter intravenoso 18	30.000 un
110.	Cateter intravenoso 20	60.000 un
111.	Micropore 25mmx10 mts	10.000 un



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

112.	Pvp-i tópico 1.000 ml	120 frs
113.	Sonda endotraqueal c/bl. 3.5 esteril	300 un
114.	Clorhexedine 2% degermante 100 ml	3.500 frs
115.	Termômetro digital	1.000 un
116.	Sonda uretral n.10	15.000 un
117.	Scalp n.27	500 un
118.	Eletrodo p/ECG com gel adulto	300.000 un
119.	Fita adesiva crepe 16mmx50 mt	10.000 un
120.	Scalp n.25	3.000 un
121.	Mascara n.95	5.000 un
122.	Coletor de urina sistema aberto garrafa 1.200 ml	1.000 un
123.	Cateter venoso central duplo lúmen 7fx20 cm	2.000 un
124.	Manta p/esterilização 120x120cm pct.c/50 un	1.000 pcts
125.	Manta p/esterilização 90x90 cm pct.c/50 un	1.000 pcts
126.	Manta p/esterilização 60x60xcm pct c/50 un	1.000 pcts
127.	Faixa smarch 10	50 un
128.	Faixa smarch 12	50 un
129.	Faixa smach 15	50 u
130.	Coletor material perfurocortante 13 lts	6.000 un
131.	Frasco p/nutrição enteral 300 ml	30.000 un
132.	Compressa gases 7,5x7,5 cm estéril 13 fios/cm2 08 camadas e 05 dobras-pt c/10 un	700.000 pcts
133.	Papel lençol 70 cmx50 mts	6.000 rolos
134.	Agulha desc.25x7	300.000 un
135.	Clorhexedine aquoso 0,2% 100 ml	3.000 un
136.	Scalp n.23 un	50.000 un
137.	Agulha desc.30x7 un	300.000 un
138.	Equipo p/nutrição enteral	30.000 un
139.	Agulha descartável 40x12 un	700.000 un
140.	Scalp 21 un	100.000 un
141.	Agulha desc.25x8un	500.000 un
142.	Agulha desc.30x8	500.000 un
143.	Equipo para transfusão de sangue esteril c/camara dupla	1.000 un
144.	Equipo p/soro micro gotas	50.000 un
145.	Malha tubular 30cmx25 mts	150 un
146.	Malha tubular 20 cmx25 mt	200 un
147.	Agulha desc.13x4,5-cx c/100 un	300 cx
148.	Luva cirúrgica esterilizada 8,0 -par	10.000 par
149.	Luva cirúrgica esterilizada 7.0-par	10.000 par
150.	Luva cirúrgica esterilizada 7,5 -par	10.000 par
151.	Bolsa colostomia e ileostomia transparente recortavel 19-64 mm	500 cxs



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

152.	Bolsa colostomia e ileostomia opaca recortavel 19-64 mm	500 cxs
153.	Acido peracetico c/tiras teste de ph-galao 5 lts	200 gl
154.	Cateter intravenoso 14	1.000 un
155.	Seringa de gasometria s/ag.3ml	20.000 un
156.	Tiras reagente p/teste de gravidez	15.000 un
157.	Pulseira de identificação adulto	10.000 un
158.	Atadura crepe 10 cm x 4,5 mts-13 fios	6.000 dz
159.	Atadura crepe 20 cm x1,80 mts-13 fios	5.000 dz
160.	Faixa smarch n.08	50 un
161.	Cal sodada gl.4,3 lts	40 gl.
162.	Tela polipropileno7,5x7,5 cm	100 un
163.	Tela polipropileno 15x15 cm	100 un
164.	Sonda foley 2 vias n.16-cx c/ 10 un	50 cxs
165.	Malha tubular n.08	200 un
166.	Acetona 1lt	500 un
167.	Campo operatório estéril pré lavado 10x9cm –pct c/5un.	2.000 pcts
168.	Cateter peridural 16G	300 un
169.	Sonda nelaton n.14	150 un
170.	Sonda nelaton n.16	150 un
171.	Tampa luer lock /slip	30.000 un
172.	Haste flexível c/ponta de algodão –cx c/ 75 un	1.000 cx
173.	Avental tnt 50gr manga longa desc.pct c/ 10 un	4.000 pcts
174.	Álcool swab 70% cx c/200 schs	100 cxs
175.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor azul	100 un
176.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor marron	100 un
177.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor branca	100 un
178.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor amarela	100 un
179.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor laranja	100 un
180.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor roxa	100 un
181.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor vermelho	100 un
182.	Fita identificadora de instrumental 6,35mm x6,35 mt cor verde	100 un
183.	Curativo transparente básico 6cmx7cm	2.000 un
184.	Fio vicril 1 c/ag.3,0 cm-cx	100 cxs
185.	Fio poliglatina 1 c/ag.3,5 cm-cx	100 cxs
186.	Fio catgut cromado 3 s/ag. cx	100 cxs
187.	Fio catgut cromado 2.0 c/ag.4 cm-cx	100 cxs



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
 BEBEDOURO - Estado de São Paulo
 Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

188.	Sonda endo aramada com balão 2,5 un	100 un
189.	Sonda endo aramada com balão 5,5 un	100 un
190.	Sonda endo aramada com balao8,5 un	100 un

Pretende-se adquirir os produtos por meio da proposta mais vantajosa para a administração, observando-se os princípios da isonomia e de sustentabilidade, posto isso se faz necessário a apresentação de amostra do item compressa de gases 7,5cm x7,5 cm estéril 13 fios cm/2 08 camadas e 05 dobras pacote c/10 unidades, para avaliação da qualidade pelo profissional especialista da secretaria de saúde para inspecionar o item de acordo com o descritivo do edital. A empresa deverá apresenta 01 (um) pacote para análise no endereço Av. Raul Furquim, 2010 – Jd. Julia, Bebedouro.SP.

A realização de processo de licitação para o registro de preços e futura aquisição destes materiais, justifica-se em face ao interesse público presente na necessidade do tratamento dos pacientes usuarios do SUS.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Para a aquisição destes itens está sendo empregada a modalidade de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições **Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021**, artigo 6º e seus incisos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR UNITÁRIO**.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o **quinto dia útil**, fora a semana, contados a partir da data da entrega efetiva dos produtos, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva **Nota Fiscal**, e com o aceite do Setor Competente, a **Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro**, através de seu titular.

DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **10 dias** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas no Almojarifado da Saúde, localizado á **Avenida Raul Furquim, 2010 no município de Bebedouro / SP**, de acordo com a solicitação de fornecimento.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro dos Preços será efetivado conforme as disposições do Edital que rege a presente licitação.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade.

Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva das empresas vencedoras, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo **24 (vinte e quatro) horas**.

As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

As empresas vencedoras do Certame obrigam-se a fornecer os itens a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada, além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que, por circunstância da lei, devam ser acatadas.

A empresa contratada deverá, no tocante ao fornecimento e entrega dos item objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido, que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Este **Termo de Referência** poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

BEBEDOURO, 29 de janeiro 2025

ANA PAULA
TILELLI
MARQUES
CATUNDA:14454
500894

Assinado digitalmente por ANA PAULA
TILELLI MARQUES CATUNDA:14454500894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
04557950000172, OU=presencial, CN=ANA
PAULA TILELLI MARQUES
CATUNDA:14454500894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.01.31 08:46:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
Bebedouro/SP